



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.006/2020 CPRP

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, CEARÁ.**, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **14 (quatorze)** dias do mês de **Setembro** do ano de **dois mil e vinte**, às **nove horas e quarenta minutos**, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, nº 217, Centro, Maranguape, Ceará, composta pelos seguintes membros: Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente, Francisco Arnaldo Brasileiro e Alberto William Sales Cordeiro, como Membros, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.006/2020 CPRP**. A Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Então, procedeu a chamada das empresas para o presente certame. Feita a chamada, constatou que as seguintes empresas participarão do certame:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	RG
P(1) CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	18.318.446/0001-24	-	-	-
P(2) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	18.010.834/0001-43	-	-	-
P(3) FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI	33.560.724/0001-49	-	-	-
P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI	24.866.458/0001-96	-	-	-
P(5) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	10.485.488/0001-48	-	-	-
P(6) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP	09.586.891/0001-84	-	-	-
P(7) DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME	06.006.506/0001-94	-	-	-
P(8) DINAMICA EMPREENDIMENTOS	25.025.604/0001-13	-	-	-
P(9) FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP	27.843.749/0001-57	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	113.107.403-30	94014025629 SSP-CE

Neste momento, a Presidente divulgou os nomes das empresas participantes e constatou que as empresas: P(1) CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA; P(2) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; P(3) FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI; P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI; P(5) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; P(6) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP; P(7) DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME e P(8) DINAMICA EMPREENDIMENTOS., Apenas Protocolou seus envelopes "A" (Documentos de Habilitação) e "B" (Proposta de Preços), não se fazendo representar na sessão e que a empresa: P(9) FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP., se fez representar, com entrega dos envelopes "A" (Documentos de Habilitação) e "B" (Proposta de Preços). Logo após, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes "A" (Documentos de Habilitação) e "B" (Proposta de Preços) e solicitou aos Membros da Comissão e licitante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação, ficando sob a guarda da Comissão Central de Licitação e Pregões até sua posterior abertura. Em seguida, a lista de presença foi assinada pelos membros da Comissão e licitante presente. Ato contínuo, deu-se sequência a abertura dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação, para rubricas de todos os documentos pelos Membros da Comissão e licitante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Neste momento, a Comissão informou que a sessão será suspensa para que seja procedida a análise técnica dos documentos de habilitação pelo Setor de Engenharia da respectiva Secretaria e julgamento da documentação de habilitação pela comissão. Perguntado ao licitante presente representado se o mesmo gostariam de constar em ata algo irrelevante o mesmo disse que sim cito as empresas P(7) DIPLOMATA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Praça Senador Almir Pinto – Centro – CEP: 61.940-145 – Maranguape/CE

Fones: (85) 3369-9103 / (85) 3369-9152 / Fax: (85) 3369-9182

www.maranguape.ce.gov.br



CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME e P(2) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, não apresentaram TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA; LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m; ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m; a empresa P(1) CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, não apresentou a TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA e não Comprovação, fornecida pelo órgão licitante (através do Ordenador de Despesa); a empresa P(3) FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, não apresentou ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m e não Comprovação, fornecida pelo órgão licitante (através do Ordenador de Despesa); a empresa P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m. Ato contínuo, a comissão informa que o resultado será proferido conforme disposto nos itens 6.22 e 23.15 do Edital. Assim, após a publicação, ficará aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões. Maranguape, Ceará, em 14 de Setembro de 2020, às 12h00min.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Raylse Rafaelle Jerônimo Lima	
Membro:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Alberto William Sales Cordeiro	

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
P(1) CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	18.318.446/0001-24	SEM REPRESENTAÇÃO
P(2) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	18.010.834/0001-43	SEM REPRESENTAÇÃO
P(3) FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI	33.560.724/0001-49	SEM REPRESENTAÇÃO
P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI	24.866.458/0001-96	SEM REPRESENTAÇÃO
P(5) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	10.485.488/0001-48	SEM REPRESENTAÇÃO
P(6) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP	09.586.891/0001-84	SEM REPRESENTAÇÃO
P(7) DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME	06.006.506/0001-94	SEM REPRESENTAÇÃO
P(8) DINAMICA EMPREENDIMENTOS	25.025.604/0001-13	SEM REPRESENTAÇÃO
P(9) FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP	27.843.749/0001-57	



**ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01.006/2020 CPRP**

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte**, às **9:00 (nove horas)**, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, nº 217, Centro, Maranguape, Ceará, composta pelos seguintes membros: Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente, Alberto William Sales Cordeiro e Francisco Arnaldo Brasileiro, como Membros, para analisar e julgamento dos documentos de habilitação referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 01.006/2020 CPRP**. A Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	18.318.446/0001-24
P(2) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	18.010.834/0001-43
P(3) FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI	33.560.724/0001-49
P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI	24.866.458/0001-96
P(5) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	10.485.488/0001-48
P(6) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP	09.586.891/0001-84
P(7) DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME	06.006.506/0001-94
P(8) DINAMICA EMPREENDIMENTOS	25.025.604/0001-13
P(9) FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP	27.843.749/0001-57

Em seguida, A Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Setor de Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: As licitantes P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI, foi considerada **HABILITADA**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Foram consideradas **INABILITADAS**: P(1) CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.7, não comprovou declaração fornecida pelo órgão licitante (através do ordenador de despesa).; P(2) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.2, não comprovou a execução de todos os serviços de características ou semelhantes as parcelas de maior relevâncias técnicas conforme edital.; P(3) FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, a certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo CREA está desatualizada portanto vencida, em seu sub item 4.4.2, não apresentou a certidão de registro pessoa física do responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA e não comprovou a execução de todos os serviços de características ou semelhantes as parcelas de maior relevâncias técnicas conforme edital, em seu sub item 4.4.7, não comprovou declaração fornecida pelo órgão licitante (através do ordenador de despesa), descumpriu o item 4.5 em seu sub item 4.5.2, não comprovou o capital mínimo de 5% do valor global estimado da contratação conforme edital.; P(5) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, a certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo CREA está desatualizada portanto vencida, descumpriu o item 4.5 em seu



sub item 4.5.1, balanço apresentado pela empresa não está registrado na junta comercial como determina o edital, descumpriu o item 4.6 em seu sub item 4.6.1, a empresa não apresentou a certidão específica de registro na junta comercial conforme edital.; P(6) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, a certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo CREA está desatualizada portanto vencida, em seu sub item 4.4.2, a certidão de registro de pessoa física do responsável técnico junto ao CREA está desatualizada portanto vencida. ; P(7) DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.2, não comprovou a execução de todos os serviços de características ou semelhantes as parcelas de maior relevâncias técnicas conforme edital, descumpriu item 4.5 em seu sub item 4.5.1, balanço apresentado pela empresa está desatualizado portanto em desconformidade com o edital.; P(8) DINAMICA EMPREENDIMENTOS, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.2, a certidão de registro de pessoa física do responsável técnico junto ao CREA está desatualizada portanto vencida e não comprovou a execução de todos os serviços de características ou semelhantes as parcelas de maior relevâncias técnicas conforme edital.; P(9) FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, descumpriu o item 4.2 em seu sub item 4.2.1, a empresa não apresentou o último aditivo sob número de aprovação 5437949, datado de 15/07/2020 portando descumprindo o edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões. Maranguape, Ceará, em 28 de setembro de 2020, às 11h59min.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Raylse Rafaelle Jerônimo Lima	
Membro:	Alberto William Sales Cordeiro	
Membro:	Francisco Arnaldo Brasileiro	



**ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.006/2020 CPRP**

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **03 (Três)** dias do mês de **Novembro** do ano de **dois mil e vinte**, às **nove horas vinte minutos**, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, nº 217, Centro, Maranguape, Ceará, composta pelos seguintes membros: Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente, Alberto William Sales Cordeiro e Tereza Cristina Mendes Benevides da Silva, como Membros, para o prosseguimento do certame e julgamento propostas de preços referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.006/2020 CPRP**. A Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Então, procedeu a chamada da empresa para o prosseguimento do presente certame. Feita a chamada, constatou que a seguinte empresa participará do certame:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	RG
P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI	24.866.458/0001-96	LUIZ SADO DE OLIVEIRA CYSNE ROCHA	810.557.903-06	97002171611 SSPDSCE

Então, procedeu a chamada da empresa para o presente certame da sessão de abertura envelope “B” proposta de preços. Feita a chamada constatou-se que a mesma se fez representar na sessão. Ato contínuo a Presidente fez constar a presença do Engenheiro Sr. Anderson Soares Medeiros. Logo após, a Presidente procedeu à abertura do B (Proposta de Preços) que encontrava-se sob a guarda da Comissão que os examinasse, ainda lacrados, Em seguida, a lista de presença foi assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Ato contínuo, deu-se sequência, a abertura dos Envelopes B – Proposta de Preços, para rubricas de todos os documentos pelos Membros da Comissão e licitante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Ato contínuo, a empresa: P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou um valor global de apresentou a proposta de 9% (nove por cento) de desconto sobre a TABELA SEINFRA/CE (ATUALIZADA), com o valor Global de R\$20.000.000,00 (Vinte milhões de reais); Em seguida, o referido engenheiro passou a análise técnica da proposta de preços. Empós, a Presidente declarou que já se encontra de posse do parecer emitido pela Engenharia, relativo à análise técnica da proposta de preços, o qual foi emitido favoravelmente. Após, iniciou a análise da devida proposta pela comissão, ressaltando os pontos abordados no respectivo parecer, constatou-se que a planilha de preços apresentada está em conformidade com o edital, portanto sendo considerada **CLASSIFICADA**. Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de apresentou a proposta de 9% (nove por cento) de desconto sobre a TABELA SEINFRA/CE (ATUALIZADA), com o valor Global de R\$20.000.000,00 (Vinte milhões de reais). Neste momento, a Presidente perguntou ao licitante classificado se gostaria de manifestar intenção de interpor recurso quanto a fase relativa à proposta de preços, onde o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões e licitante presente. Maranguape, Ceará, em 03 de Novembro de 2020., às 10h04min.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Raylse Rafaelle Jerônimo Lima	



Prefeitura de
Maranguape
Uma cidade de todos



Membro:	Alberto William Sales Cordeiro	<i>Alberto William S. Cordeiro</i>
Membro:	Tereza Cristina Mendes Benevides da Silva	<i>Tereza Cristina Mendes B. da Silva</i>

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI	24.866.458/0001-96	<i>[Signature]</i>

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Engenheiro:	Anderson Soares Medeiros	<i>Anderson Soares Medeiros</i>